LEI Nº. 5.346 DE 11/06/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 1.434.076,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.055 – Ações de Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 76.887,91
Recurso 289 – 00.06.0258 – Recurso Farmácia Básica do Estado Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 50.580,51
Recurso 294 – 00.06.0167 – Recurso Farmácia Básica da União - Superávit

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 20.902,43
Recurso 287 – 00.06.0261 – Recurso Farmácia Popular do Brasil – Superávit
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 14.675,09
Recurso 287 – 00.06.0261 – Recurso Farmácia Popular do Brasil – Superávit

Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 176.350,35
Recurso 292 – 00.06.0161 – Recurso PAB - Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 71.573,35
Recurso 329 – Recurso COFIN/PSF – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 211.087,28
Recurso 840 – 00.06.0840 – Recurso PMAQ – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 6.263,78
Recurso 903 – 00.06.0316 – Recurso Insulino Dependente – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 421.383,39
Recurso 906 – Recursos ACS – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 8.490,00
Recurso 908 – Recursos Saúde Bucal – Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 14.733,07
Recurso 6319 – Recursos Alienação de Ativos – Superávit

Atividade 2.058 – Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Epidemiológica
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 113.332,64
Recurso 282 – 00.06.0165 – Recursos Vigilância Epidemiológica - Superávit

Atividade 2.059 – Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 57.428,51
Recurso 321 – 00.06.0321 – Recurso Piso Estratégico VISA – Superávit

Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 98.019,02
Recurso 267 – 00.06.0160 – Recurso Ordinários FMS Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 24.160.54
Recurso 284 – Recurso CEO União Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 29.891,38
Recurso 285 – Recurso SAMU – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 33.765,47
Recurso 290 – Recurso CEO Estado Superávit

Atividade 2.063 – Ações voltadas à Gestão do SUS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 4.551,72
Recurso 602 – Recursos Gestão do SUS – Superávit

Art. 2° - Para suporte do Crédito Adicional de que tratam o artigo 1° desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 1.434.076,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2013, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Cód. Contábil	Descrição dos Recursos	Valor (R$1,00)
267	Recursos Ordinários FMS Superávit	98.019,02
282	Recursos Vigilância Epidemiológica – Superávit	113.332,64
284	Recursos CEO União – Superávit	24.160,54
285	Recurso SAMU – Superávit	29.891,38
287	Recursos Farmácia Popular – Superávit	35.577,52
289	Recursos Farmácia Básica Estado – Superávit	76.887,91
290	Recursos CEO Estado – Superávit	33.765,47

292	Recursos PAB – Superávit	176.350,35
294	Recursos Farmácia Básica União - Superávit	50.580,51
321	Recursos – Piso Estratégico VISA – Superávit	57.428,51
329	Recursos COFIN - ESF - Superávit	71.573,35
602	Recursos Gestão do SUS – Superávit	4.551,72
840	Recursos PMAQ Superávit	211.087,28
903	Recurso Insulino Dependente – Superávit	6.263,78
906	Recursos ACS – Superávit	421.383,39
908	Recursos Saúde Bucal – Superávit	8.490,00
6319	Recursos Alienação de Ativos – Superávit	14.733,07
	TOTAL	**1.434.076,44**

Fonte: Contabilidade, 2014.

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 11 de junho de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 11/06/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento